PORTARIA TRT13 CGP N.º 572, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Proad n.º 10842/2022,

RESOLVE:

- I ALTERAR os termos da <u>PORTARIA TRT13 CGP N.º 597</u>, de 16 de dezembro de 2022, publicada em 20 de dezembro de 2022, que autorizou a servidora **GEORGIA KELLY FLORENCIO AFONSO** (matrícula n.º 201.264.822), Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, fazendo constar como prazo final o dia 20 de dezembro de 2024.
 - II Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
 Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência